



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ACREÚNA**

Mandado: 2207354

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos (10) dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10.05.2024), em cumprimento ao presente mandado retro, do MM Juiz de Direito desta Comarca **Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer**, em trâmite na **UPJ – Unidade de Processamento Judicial- Vara Cível**, extraído dos autos nº **0285894-69.2016.8.09.0002** em que figura como Promovente: **Banco do Brasil S/A** e Promovido: **Fernando Lopes da Silva Cheves**, haver diligenciado a Viela Rio Turvo, quadra 38, lote 16, Setor Canadá, para **Avaliar** Um lote de terreno, situado nesta cidade, no Loteamento Setor a Canadá, na Viela Rio Turvo, designado “**Lote 16, da Quadra 38**”, com a área de 300,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: pela frente mede 10,00 metros e confronta com a referida Viela Rio Turvo; igual medida na linha dos fundos e confronta com o Lote 04; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote 17; igual medida no lado esquerdo e confronta com o Lote 15; PROPRIETÁRIO: **Fernando Lopes da Silva Chaves - MATRICULA nº 6.940 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acreúna**. Esta edificado no presente imóvel uma casa residencial, contendo 03 (três) quartos, sala, cozinha, banheiro, pequena área de serviço, murada e portão.

Avalio o presente imóvel, incluindo as benfeitorias pela importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais. Era tudo o que tinha para que fosse avaliado. Eu Hélio Cândido Mendes, Avaliador Público o digitei e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Custas

Dil. (01) urbana


Hélio Cândido Mendes